



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa nominar como “Kati Pries” a Rua 970, de nome sugestivo Piraquiba.

Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 178/2003, que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências.

Assim, diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 28 de julho de 2015.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador do PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MARCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora do PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR